



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando a Resolução CONSUP nº 057/2015, a Resolução CONCAMP nº 46/2018 e a Resolução CONCAMP nº 30/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre a deflagrar processo eleitoral suplementar para preenchimento das vagas abaixo descritas na Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Porto Alegre.

I- Segmento Docente:

a) 1 representante suplente.

II- Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

a) 1 representante suplente.

III- Segmento Discente:

a) 2 representantes titulares;

b) 1 representante suplente.

Art. 2º O mandato dos representantes eleitos no referido processo eleitoral encerrará em 27 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.